



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1285

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1285

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 803-A, de 04 de agosto de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Paula Mendes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 29.716.951-8 e CPF nº 274.952.048-77 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **54º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 804-A, de 04 de agosto de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 949/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Giovana Montico**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 26.119.371-5 e CPF nº 274.173.068-70 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Diretor de Escola**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela II - Classes de Suporte Pedagógico.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 04 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 04 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 809, de 08 de agosto de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Malu Freitas**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.142.886-1 e CPF nº 581.033.618-36 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **53º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1285

Página 3 de 5

Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 08 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 08 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 810, de 09 de agosto de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear, retroativamente a 04 de agosto de 2023, a Senhora **Alessandra Ferreira**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 64.714.050-0 e CPF nº 063.937.239-20 em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **55º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 811, de 09 de agosto de 2023.

“Institui Subcomissão para Avaliação de Prova de Conceito referente ao Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site institucional e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Instituir a **Subcomissão para Avaliação de Prova de Conceito** referente ao Termo de Referência objeto do Processo Administrativo nº 1.058/07/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site institucional da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, com dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam nomeados para constituírem a **Subcomissão para Avaliação de Prova de Conceito** os servidores: **Ivan Carlos de Moraes**, Analista de Sistemas; **Tania Mara Cardoso Urbano**, Diretora Municipal da Administração; e **Vanessa Gomes de Paula**, Assessora de Gabinete de Comunicação Social.

Art. 3º - A subcomissão nomeada no artigo anterior terá a incumbência de examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas apresentadas.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da subcomissão serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....
Portaria nº 812, de 09 de agosto de 2023.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1285

Página 4 de 5

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 1.294/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Débora Frare**, portadora do RG nº 27.504.986-3 e da CNH nº 00992861479, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 813, de 09 de agosto de 2023.

“Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 1.294/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, o servidor **Mauro Vinicius de Moraes**, portador do RG nº 35.068.584-6 e da CNH nº 01638740609, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de agosto de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de agosto de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1246/08/2023

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração da Praça de Alimentação do Festival de Inverno de Morungaba, que será realizada nos dias 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2023, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), “ANNA BERNADETTE CONSOLIN PELISSON” localizado na Rua Fortunato Stella, 61 - Centro - Morungaba/SP - CEP: 13.260-000, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/08/2023 às 14:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 09/08/2023, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br - Licitações - Editais.

Morungaba, 08 de agosto de 2023.

Profº Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º

14.133/2021

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte dispensa:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site institucional do Município de Morungaba.

DATA DE ÍNICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 10/08/2023 Até 15/08/2023 às 17:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: licitacoesmorungaba@gmail.com

O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 10/08/2023 e retirada no site: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 09 de agosto de 2023.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1285

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

N.º 002/2023

PROCESSO Nº 056/05/2023 de 17/05/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MORUNGABA – SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/08/2023 às 14h:00min

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, Rua Elvira Miano, 180, centro, Morungaba-SP.

O Edital completo com o ANEXO I – Termo de Referência encontra-se à disposição no site da Câmara: www.camaramorungaba.sp.gov.br,

Informações: Compras: Rua Elvira Miano, 180, centro, Morungaba-SP, tel (11) 4014-1017, horário das 12:00h às 17:00h

Morungaba, 07 de agosto de 2023.

ANTONIO SALVADOR MARQUES:0471098582
0
Assinado de forma digital por ANTONIO SALVADOR MARQUES:0471098582
Dados: 2023.08.09 13:49:48 -03'00'
Antonio Salvador Marques
Presidente